

PROAD 48830/2023

Ref.: Ofício-Circular n. 8/CSAC (CNJ). Assunto: Divulgação XVIII Semana Nacional da Conciliação.

INFORMAÇÃO



Informo que o presente expediente foi instaurado no dia **29/08/2023**, em razão do recebimento de mensagem eletrônica enviada pela Comissão de Solução Adequada de Conflitos do C. Conselho Nacional de Justiça (**doc. 01**), conduzindo o **OFÍCIO-CIRCULAR N. 8/CSAC (doc. 02)**, assinado eletronicamente pelo **Exmo. Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos, Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**, por meio do qual solicita a divulgação, no âmbito deste E. Regional, da realização da **XVIII Semana Nacional da Conciliação, que ocorrerá no período de 6 a 10 de novembro de 2023, em todo território nacional, com o objetivo de estimular o uso dos meios consensuais de solução de litígios**. Esclarece, ainda, o que segue: “A respeito do formato de coleta[1] das informações referentes às sessões realizadas durante a Semana Nacional, registro que os dados devem ser remetidos exclusivamente via DataJud (Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário), nos 10 dias subsequentes ao término do evento. Ou seja, até dia 21 de novembro de 2023. Na edição de 2023, a campanha foi concebida com conceito “Conciliação: a um passo da solução” e as peças de propagação - arte de cartazes, e-mail marketing, folder e social media - estão disponibilizadas no Portal da Conciliação (<https://www.cnj.jus.br/campanhas-conciliacao/>). Solicito, nesse sentido, com os bons préstimos desse Tribunal para a divulgação da XVIII Semana Nacional de Conciliação, indicando que, em caso de necessidade de adaptação do material e criação de peças complementares, pode-se solicitar em e-mail para: comunicacao@cnj.jus.br. Despeço-me, desejando que, do evento e dos esforços envidados pelo CNJ e pelos Tribunais, advenham prósperos resultados para a melhoria da Justiça brasileira.”

À elevada consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 30 de agosto de 2023.

Jaqueline Cantaruti da Cunha

Assessora da Presidência

DESPACHO

Considerando os termos do **OFÍCIO-CIRCULAR N. 8/CSAC**, de autoria do **Exmo. Presidente da Comissão Permanente de Solução Adequada de Conflitos do CNJ, Conselheiro Marcos Vinícius Jardim Rodrigues**, encaminhe-se cópia integral do presente expediente, via e-mail, à **MM.^a Juíza Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – Conflitos Individuais – NUPEMEC-JT-CI, Dra. Andrea Davini Biscardi**, bem como às seguintes unidades, para ciência a respeito da realização da XVIII Semana Nacional da Conciliação, que ocorrerá no período de 6 a 10 de novembro de 2023, em todo território nacional: a) ao **Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Conflitos Individuais** e à **Secretaria de 1^a Instância do NUPEMEC-JT-CI** (mesmo e-mail: nupemec@trt2.jus.br); b) à **Secretária de 2^a Instância do NUPEMEC-JT-CI** (cejusc2inst@trt2.jus.br); c) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Ruy Barbosa** (conciliar@trt2.jus.br); d) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - ABC** (cejuscabc@trt2.jus.br); e) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Baixada Santista** (cejuscbaixada@trt2.jus.br); f) ao **Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de**



Disputas - Barueri (cejusbarueri@trt2.jus.br); g) ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Guarulhos e Região (cejuscguarulhos@trt2.jus.br); h) ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Zona Leste (cejuscleste@trt2.jus.br); e i) ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - Zona Sul (cejuscsul@trt2.jus.br).

Encaminhe-se também cópia integral deste PROAD à Vice-Presidência Judicial, nos termos do art. 7º do Ato GP/VPJ nº 01, de 26 de abril de 2022, para ciência e providências cabíveis quanto ao preenchimento do formulário com as informações referentes ao NUPEMEC-JT-CC e o CEJUSC-JT-CC, no prazo assinalado (até 21/11/2023).

Alerto às unidades em referência que deverão adotar as providências necessárias para preenchimento e envio do formulário mencionado no OFÍCIO-CIRCULAR N. 8/CSAC, com remessa a esta Presidência, por e-mail, no mesmo prazo fixado (até 21/11/2023), de cópia das respectivas respostas.

A assessoria da Presidência deverá acompanhar o regular encaminhamento dos formulários e, após, retornar os autos conclusos para deliberações finais.

Por derradeiro, encaminhe-se cópia integral do presente PROAD, via e-mail, à Corregedoria Regional, para ciência; bem como à Secretaria de Comunicação Social, para que adote as providências pertinentes à ampla divulgação da XVIII Semana Nacional da Conciliação, pelo portal da internet deste Regional, atentando-se que as peças de propagação estão disponíveis no endereço <https://www.cnj.jus.br/campanhas-conciliacao/>, e que, em caso de necessidade de adaptação do material e criação de peças complementares, indicou-se a possibilidade de solicitação em e-mail para: comunicacao@cnj.jus.br

Cumprido, aguarde-se até o dia 13/11/2023, em arquivo provisório.

São Paulo, data registrada no sistema.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

